

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia (SDR) comunica a prorrogação dos prazos relativos à premiação “Prefeitura Parceira da Agricultura Familiar”, descritos, anteriormente, no regulamento publicado no site da SDR no dia 05 de dezembro de 2019.

As propostas já entregues não sofrerão nenhum tipo de prejuízo, permanecendo lacradas até o momento de abertura dos trabalhos da Comissão Avaliadora do prêmio.

Os novos prazos seguem descritos abaixo:

- Entrega do formulário, com os respectivos documentos: até 13 de março de 2020.
- Divulgação do resultado preliminar: 03 de abril de 2020.
- Apresentação dos documentos originais: 14 de abril de 2020.
- Divulgação do resultado final: 24 de abril de 2020